

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2017**

**PROCESSO Nº 75/2017**

**PARTES:** Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

**OBJETO:** Serviços de instalação, limpeza e concerto, incluindo troca de peças no veículo tipo ônibus masca granmini/VW, placas ASA-3280, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

**DO VALOR:** R\$ 5.163,42 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)

**FORNECEDOR:** ICAVEL VEICULOS LTDA      **CNPJ:** 84.938.430/0001-49

**ENDEREÇO:** Rodovia PR 483

**CIDADE:** FRANCISCO BELTRAO      **UF:** PR

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do mesmo por ambas as partes, o serviço deverá ser executado em caráter prioritário, já que o veículo é usado para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do mesmo e apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1315	0601	12	361	12	2	13	103	339039190400

**REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E TRABALHISTA:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 29 de outubro de 2017.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 14 de setembro de 2017.
- c) Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 11 de novembro de 2017.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** *Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: “Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

**JUSTIFICATIVA:** A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão de que a executora é a Concessionária VOLSKWAGEM autorizada para execução de serviços e reposição de peças originais do equipamento descrito no objeto na região sudoeste do Paraná, mais próxima desta municipalidade.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 01 de setembro de 2017

**ANTONIO IVO NUNES DE ABREU**  
DIVISAO DE EDUCACAO

**JAIR STANGE**  
PREFEITO MUNICIPAL